



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

**Procedimento:** Processo Licitatório n° 108/2023.

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 068/2023.

**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para execução de alteração elétrica de entrada de energia para atender a edificação do Centro Educacional Municipal, localizada na Rua Frankfurt, Loteamento Adelúcio Aguiar, Centro, no município de Sangão/SC e para execução de ligação elétrica nova a fim de atender a carga da edificação do Centro de Especialidades, localizado na Rua Projetada “A”, n° 246, Loteamento Adelúcio Aguiar, Centro, no município de Sangão/SC, conforme as especificações mínimas constantes no Edital, Termo de Referência e demais Anexos.

**Assunto:** Esclarecimento ao Edital de Licitação.

**Solicitante:** GRUPO SERVTEC.

## **I – DOS FATOS**

Em 01 de dezembro de 2023, a empresa GRUPO SERVTEC, se manifestou, apresentando a segunda solicitação de esclarecimento via e-mail, nos seguintes termos:

Bom dia!

Mas como vão conseguir fazer a medição? Como que vão pode cobrar a qualidade do material se não especifica que tipo de material a ser colocado, como por exemplo espessura de cabo. Questiono isso pelo próprio município, que não poderá cobrar material pois não especificou anteriormente.

Volto a ressaltar que seria interessante que verificassem.

Atenciosamente;

Tatiani N S Vieira

É a breve síntese.

## **II – DA ANÁLISE E ESCLARECIMENTO**

Após análise do questionamento feito pela solicitante, consignamos que, conforme consulta ao departamento requisitante, o mesmo comunicou que consoante ao item 5.4 do Termo de Referência, o(s) produto(s)/material(is)/serviço(s) serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Ademais, como elaborado na resposta de esclarecimento enviada através de e-mail e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina na data de 30 de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

novembro de 2023, o objeto do referido certame trata-se de um serviço, desta forma, não haverá medição. O recebimento e o pagamento serão realizados após o prazo de realização do serviços, sendo de 30 dias para o lote 01 e de 60 dias para o lote 02.

Por fim, os materiais utilizados deverão atender às normas da Celesc, conforme consta no projeto elétrico disponibilizado.

Este esclarecimento tem poder vinculativo ao instrumento convocatório, o qual estará disponível para acesso público a qualquer interessado, no sítio eletrônico oficial do município de Sangão/SC.

Assim, o Secretário do Departamento requisitante e Pregoeiro prestam os esclarecimentos necessários.

Sangão/SC, 01 de dezembro de 2023.

EDSON DELFINO FRANÇA  
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

MATHEUS LUDTKE LAUFFER  
Pregoeiro